Universidade Federal de Minas Gerais

**Faculdade de Farmácia**

**Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos**

**Edital de Seleção Nº 002/2015 – Mestrado 2015/ 2º. semestre**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 20 de maio de 2015 a 03 de junho de 2015,** estarão abertas as inscrições para seleção de candidato(a)s ao curso de MESTRADO.

As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa, na sala 2.068, bloco 3 da Faculdade de Farmácia, situada na Av. Antonio Carlos 6627, Campus Pampulha, CEP 31270-901 - Belo Horizonte, MG, pessoalmente ou por procuração simples e original, nos horários de 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, onde poderão ser obtidas informações complementares. Serão também aceitas inscrições enviadas pelo Correio, com uma única remessa via **Sedex** e data de postagem **até 01 de junho de 2015.**

Contatos: Telefone (31) 3409-6910; e-mail: colposalm@farmacia.ufmg.br; página *web* [www.ufmg.br/pos/alimentos](http://www.ufmg.br/pos/alimentos).

**I** **– Das Vagas.** Serão oferecidas **08 (oito)** vagas, para ingresso no segundo semestre letivo de 2015,a seremdistribuídas nas linhas de pesquisa: Qualidade de Alimentos; Química e Bioquímica de Alimentos; Nutrição, Alimentação e Saúde.

**II** **– Dos Requisitos para a Inscrição.** Para se inscrever, o(a)candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

**1)** formulário de inscrição, disponível na página *web* do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos, devidamente preenchido, acompanhado de 1 (uma) foto 3x4;

**2)** comprovação de conhecimento de língua inglesa. Será aceita uma das seguintescomprovações obtidas nos últimos 3 anos: **(i)** Certificado de aprovação em exame de língua inglesa na ÁREA 1 (Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde) emitido pelo CENEX/FALE/UFMG, nos termos da Resolução Nº 08/2008 do CEPE/UFMG; **(ii)** TOEFL Test of English as Foreign Language ITP *Institutional Testing Program* - com pontuação mínima de 499 para o nível intermédio/avançado ou TOEFL iBT - com pontuação mínima de 60 pontos; **(iii)** IELTS International English Language Test - com pontuação mínima de 5,5 pontos; **(iv)** Michigan – ECPE – Examination for the Certificate of Proficiency in English – com conceito de A, B ou C; **(v)** Cambridge - CPE - Certificate of Proficiency in English - com conceito de A, B ou C; **(vi)** FCE - First Certificate in English da University of Cambridge - com conceito de A, B ou C; **(vii)** a pertinência de outros certificados de proficiência em língua inglesa será avaliada pela Comissão Examinadora, desde que apresentados no ato da inscrição;

**3)** comprovação de conhecimento de língua portuguesa para candidatos estrangeiros, não naturalizados, nascidos em países cuja língua oficial seja o inglês. Esses candidatos deverão apresentar um dos seguintes certificados: **(1)** certificado de proficiência em português do CENEX-FALE/UFMG; **(2)** Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras (nível intermediário) e estão dispensados de apresentar o exame de proficiência na língua de seu país de origem;

**4)** comprovação de conhecimento de língua portuguesa para candidatos estrangeiros, não naturalizados, nascidos em países cuja língua oficial não seja o inglês. Esses candidatos deverão apresentar qualquer dos documentos de comprovação de conhecimento de língua inglesa exigidos para os candidatos brasileiros, acrescidos de um dos seguintes certificados de conhecimento de língua portuguesa: **(1)** certificado de proficiência em português do CENEX-FALE/UFMG; **(2)** Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras (nível intermediário).

É de inteira responsabilidade do candidato inscrever-se em exames de conhecimento de línguas que possibilitem a sua participação neste processo seletivo.

**5)** cópia do diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente, ou que comprove estar o candidato em condições de se graduar antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à comprovação da conclusão da graduação;

**6)** histórico escolar do curso de graduação;

**7)** *Curriculum vitae* impresso*,* modelo *Lattes*, conforme publicado na plataforma Lattes/CNPq (disponível em [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), devidamente **comprovado** (cópias legíveis e sem rasura de todos os documentos, na ordem em que aparecem no currículo);

**8)** prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de ser candidato brasileiro;

**09)** cópias legíveis e sem rasura de: comprovante de endereço, carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou certidão de casamento ou de separação, e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (certidão de quitação eleitoral), no caso de candidato(a) brasileiro(a);

**10)** Candidato(a)s estrangeiro(a)s deverão apresentar cópia do passaporte válido, especificamente, página de identificação e página do visto de entrada no Brasil.

Candidato(a)s com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou com documentação incompleta.

Após análise da documentação apresentada, a banca examinadora deferirá os pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa, sendo o resultado divulgado na Secretaria do Programa no dia **09 de junho de 2015, a partir das 17 horas**.

Por ocasião da divulgação do resultado do deferimento das inscrições será atribuído ao(a) candidato(a) um número que será utilizado para manter seu anonimato durante a correção de sua prova escrita de conhecimento.

**III** **– Da Banca Examinadora.** A Comissão Examinadora será composta por três membros titulares e dois suplentes, nomeados pelo Colegiado entre os docentes doutores com credenciamento junto ao Programa. Os suplentes só participarão do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um dos titulares. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e na página *web* do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos, em até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função aos candidatos inscritos neste concurso.

**IV –** **Do Processo Seletivo.** Oprocesso de seleção ao mestrado será realizado mediante duas avaliações: prova escrita de conhecimento e avaliação de *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar da Graduação.

Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo para o resultado final. O resultado da segunda etapa será divulgado com o resultado final. Os recursos, parcial e final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues, pessoalmente ou por procurador munido de procuração simples, no endereço e horário de atendimento externo da Secretaria do Programa, especificados no preâmbulo deste Edital. Durante o período do recurso, o(a) candidato(a) terá acesso às respectivas avaliações. O(a) candidato(a) que interpuser recurso deverá indicar os itens ou os critérios questionados e anexar materiais comprobatórios, quando pertinente. Os recursos deverão constar de carta digitada ou em caligrafia legível, contendo o nome do candidato, o número de inscrição, o item a ser recorrido, o argumento e assinatura do candidato. Os resultados dos recursos, assim como o novo resultado oficial, quando for o caso, serão divulgados na Secretaria e na página web do Programa.

**a)** A primeira avaliação, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **12 de junho de 2015, de 9 horas às 11 horas** no prédio da Faculdade de Farmácia da UFMG, em sala a ser divulgada na Secretaria e na página *web* do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos. Esta avaliação consistirá de **prova escrita de conhecimento** baseada no conteúdo e bibliografia explicitados no **Anexo** deste Edital e também disponível na Secretaria e na página *web* do Programa. Para aprovação, o candidato deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos no total de 100 (cem), valor integral da prova. As notas da prova escrita de conhecimento serão divulgadas na Secretaria e na página *web* do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos **até às 17 horas do dia 15 de junho de 2015**.Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte.

**b)** A **segunda avaliação** será de caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos com nota igual ou superior a 60 em 100 pontos na prova escrita de conhecimentos específicos serão submetidos à **avaliação do *Curriculum Vitae* e do Histórico** **Escolar da Graduação.** A **análise do *curriculum vitae* (CV)** avaliará a formação, as atividades acadêmicas do candidato, tais como estágio extra-curricular, monitoria, iniciação científica e participação em projetos de extensão, participação em cursos de curta duração, cursos de especialização, publicações científicas, participação em eventos científicos e atividades profissionais, considerando a experiência na área das linhas de pesquisa constantes deste edital. O **Histórico Escolar** levará em conta as disciplinas cursadas, notas ou conceitos obtidos. Somente serão pontuadas as atividades acadêmicas e profissionais que estiverem devidamente documentadas no ato da inscrição. A nota obtida na análise de currículo e de histórico escolar será expressa em um valor de 0 a 100 pontos, sendo atribuídos até 30 pontos para o histórico escolar e até 70 pontos para CV. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

**V – Do Resultado Final.** A nota final será amédia simples das avaliações das etapas a e b, exigindo-se média igual ou superior a 60 (sessenta) em 100 (cem) pontos. Os candidatos serão ordenados na seqüência decrescente da nota final, com a indicação de resultado: “aprovado e classificado” ou “aprovado, mas não-classificado” ou “reprovado”. Serão admitidos no mestrado os candidatos aprovados e classificados, por ordem decrescente da nota final, observado o limite das vagas disponibilizadas neste Edital. Em caso de empate, em primeiro lugar será considerada a nota da prova de conhecimentos e, em seguida, a nota da avaliação do *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar. Persistindo o empate, será aprovado o candidato com maior idade. A classificação final será divulgada no dia **22 de junho de 2015,** **a partir das 14 horas**, na Secretaria do Programa e na página *web* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos e com a indicação de resultado: “aprovado e classificado” ou “aprovado, mas não-classificado” ou “reprovado”.

O prazo para recurso contra o resultado do processo seletivo é de até 10 dias, a partir da data de divulgação do resultado final, ficando garantido ao candidato o direito de acesso às respectivas avaliações, após a divulgação dos resultados e dentro do prazo de recursos, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG.

Os candidatos cujas inscrições foram indeferidas, os candidatos reprovados e os aprovados, mas não classificados somente poderão retirar sua documentação após a data-limite para recurso, ou seja, a partir de **03 de julho de 2015**. A documentação de candidatos cujas inscrições foram indeferidas e a dos candidatos reprovados que não forem retiradas **até 14 de agosto de 2015** serão incineradas.

**VI – Do Registro e Da Matrícula.** O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **nos dias 06 e 07 de julho de 2015,** o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site<https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 08 de julho de 2015.**

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 07 de julho de 2015,** documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 07 de julho de 2015,** o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2015. Prof. Dr. Roberto Gonçalves Junqueira – Coordenador do Programa.

**ANEXO**

**Edital de Seleção Nº 002/2015 – Mestrado 2015/ 2º. semestre**

* **Conteúdo da Prova escrita de conhecimento**
1. Química e bioquímica de alimentos: água, carboidratos, lipídeos, proteínas e enzimas;
2. Microbiologia de alimentos: fatores que afetam a multiplicação microbiana; deterioração microbiana de alimentos; efeitos do calor, frio, desidratação, aditivos químicos e radiação ionizante sobre microrganismos; doenças de origem alimentar; inocuidade de alimentos;
3. Biotecnologia e microbiologia industrial: aplicação de microrganismos nos processos industriais; processos fermentativos na obtenção de bebidas, alimentos e enzimas de interesse industrial;
4. Fundamentos de Tecnologia de Alimentos: processamento de alimentos, fatores que afetam a qualidade e estabilidade dos alimentos; conservação de alimentos (pelo emprego de calor; do frio, pelo controle da umidade, pelo uso de aditivos, pelo emprego da irradiação, pelo uso de embalagens, pelo uso de operações e processos combinados);
5. Fisiologia e bioquímica de macro e micro-nutrientes;
6. Métodos Físico-Químicos de Análises de Alimentos: composição centesimal (incluindo métodos para determinação de umidade, cinzas ou resíduo mineral fixo, proteínas, lipídeos, fibra alimentar e carboidratos).
* **Bibliografia da Prova escrita de conhecimento**

ARAÚJO, J.M. **Química de Alimentos**. Viçosa: Imprensa Universitária, 2004.

BARUFFALDI, R.& OLIVEIRA, M. N. de. **Fundamentos de Tecnologia de Alimentos**. São Paulo: Atheneu, 1998.

 FELLOWS, P. **Tecnologia do Processamento de Alimentos**: Princípios e Prática. Porto Alegre: Artmed, 2006.

 FENNEMA, O.R. **Food Chemistry**. New York: Dekker, 1996.

 BOBBIO, F. O, BOBBIO, P.A. **Introdução à química de alimentos**. São Paulo: Varela, 2003.

 JAY, J.M. **Microbiologia de alimentos**. São Paulo: Artmed, 2005.

ORDÓÑEZ PEREDA, J. A. **Tecnologia de alimentos**. Porto Alegre: Artmed, 2005. v.1 e 2.

CHAMPE, Pamela C.; HARVEY, Richard A.; FERRIER, Denise R. **Bioquímica Ilustrada**. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

ROSS, A. Catharine; CABALLERO, Benjamin; SHIKE, Moshe; SHILS, Maurice E. ; COUSINS, Robert J. **Nutrição Moderna na Saúde e na Doença**. 10 ed. São Paulo: Manole, 2009.

CECCHI, H.M. **Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos**. 2 ed. Campinas: Unicamp, 2003.

NIELSEN, S.S. (Ed.) **Food Analysis**. 2 ed. Gaithersburg: Aspen, 1998.

AQUARONE, E.; BORZANI, W ; SCHMIDELL, W.; LIMA, U.A. **Biotecnologia Industrial: Biotecnologia na produção de alimentos**. São Paulo: Edgar Blücher Ltda, vol. 4, 1ª edição, 2001.

BOM, E.P.S.; FERRARA, M.A.; CORVO, M.L. Enzimas em Biotecnologia: Produção, Aplicações e Mercado. Rio de Janeiro: Interciência, 2008.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**